



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 10/2026.

*Solicitação de informações e cópias de
Documentos – controle de pontos e escalas de
serviços - Hospital Municipal.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemerto Mattos Teixeira, que encaminhe a esta Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 86, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações e documentos referentes ao controle de ponto e escalas de serviços do Hospital Municipal Santo Antônio (Duas Barras), conforme se segue:

Considerando que é função constitucional do Poder Legislativo Municipal fiscalizar os atos da Administração Pública;

Considerando o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, bem como na Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), que assegura o direito de acesso a informações públicas;

Considerando que, em visita de fiscalização realizada no Hospital Municipal Santo Antônio, foram encontradas dificuldades no acesso a documentos relacionados ao controle de frequência de servidores:

REQUER:

1. **Cópia integral dos registros de controle de ponto** (livro de ponto, folhas de ponto ou sistema eletrônico equivalente) de todos os servidores lotados no Hospital Municipal Santo Antônio, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026;



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Gabinete do Vereador

2. **Cópia das escalas de serviço** dos servidores do Hospital Municipal Santo Antônio, referentes ao mesmo período (janeiro a março de 2026), incluindo:
 - o Técnicos de enfermagem;
 - o Enfermeiros;
 - o Diretor da Unidade;
 - o Assistente de Diretor.
3. Informar **qual o sistema oficial de controle de frequência** adotado pela unidade hospitalar (livro, folha individual, sistema eletrônico, entre outros), detalhando a forma de registro e guarda dessas informações;
4. Informar **quem é o responsável direto pelo controle, conferência e arquivamento dos registros de pontos** da unidade;
5. Esclarecer se há **normativa interna ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde** que regulamente o acesso a tais documentos, especialmente no que refere à atuação de vereadores no exercício da função fiscalizatória.

O Presente Requerimento se justifica no exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como na necessidade de garantir transparência, legalidade e regularidade na gestão dos recursos públicos e na prestação de serviços de saúde à população.

Ressalta-se que o acesso às informações solicitadas é direito do Poder Legislativo e instrumento essencial para assegurar o bom funcionamento da administração pública.

Diante do exposto, requer-se o atendimento do presente requerimento no prazo legal.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras RJ, 6 de abril de 2026.

Wanderléia de Jesus Teixeira

- Vereadora 1ª Secretária –